

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Título do Projeto: "ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO ANEXO AO FORUM – FERRAZ DE VASCONCELOS"

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Local: R. Santos Dumont, 1535 - Jardim Vista Alegre - Ferraz de Vasconcelos - SP

1. OBJETIVO:

O objetivo deste Memorial Descritivo é estabelecer condições gerais, especificações técnicas e exigências, por parte da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para as obras de **ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO ANEXO AO FORUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

2. CONDIÇÕES GERAIS:

- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- **CONTRATADA:** Empresa de Construção Civil, ganhadora do processo licitatório para a execução da obra acima descrita.
- A Execução total da obra deverá ser em função do Memorial Descritivo da Planilha Orçamentária constantes do processo licitatório, quanto à sua distribuição, dimensão, detalhes técnicos e arquitetônicos, obrigando-se a **CONTRATADA** a apresentar **A.R.T.** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do **engenheiro civil responsável pela obra**.
- Execução da obra de acordo com a boa técnica e seguindo-se normas da **ABNT** e as **especificações técnicas** fornecidas pelos fabricantes dos materiais e pela **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**.
- As disposições e dimensões de todos os ambientes serão as indicadas no projeto anexo, salvo alterações que venham a ser necessárias para satisfazerem as exigências do **CONTRATANTE** sempre combinado com as legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes.
- Em **caso de dúvidas**, qualquer modificação do projeto, de detalhes ou especificações técnicas, somente poderão ser modificadas após prévia autorização da **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**.
- O **prazo de execução da obra** é de **4 meses** a partir da data de emissão da respectiva ordem de início da obra.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Após o término e a limpeza final da obra, será feita uma **vistoria** pela Fiscalização para o **recebimento provisório da obra** por parte da **CONTRATANTE**, onde serão relatados eventuais ajustes de obra a serem executados pela **CONTRATADA**. Após a execução por parte da **CONTRATADA** de todos os ajustes determinados, a obra será recebida de forma definitiva pela **CONTRATANTE**.
- Manter **Engenheiro Civil** e/ou **Encarregado de Obra** para contatos que se fizerem necessários na obra.
- Manter **Livro de Ocorrência** na obra onde serão relatadas todas as ocorrências e os serviços executados diariamente. Ao final da obra, o livro de ocorrências deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- A **CONTRATADA** deverá fornecer **EPI's** (equipamento de proteção individual) a seus funcionários. Preferencialmente, caso necessário, instituir e manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – **CIPA** e obedecer às **Normas Reguladoras – NR** (Ministério do Trabalho e Emprego), sobre segurança do trabalho, em especial a NR – 18, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil, sendo que a segurança do trabalho na obra é de total responsabilidade da **CONTRATADA**.
- O **canteiro de obras** deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens ou escadarias.
- O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos.
- Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos mecânicos ou calhas fechadas.
- As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos devem ser empilhadas, depois, retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.
- Atender também à Legislação Específica para construção de Canteiro de Obras.
- Manter **pessoal uniformizado** e **identificado** nas dependências da obra.
- O **recebimento definitivo** da obra pela **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos** **NÃO** exime a **CONTRATADA** de suas **garantias e responsabilidades** contratuais com relação à obra executada, devendo a mesma proceder quaisquer reparos e consertos solicitados pela Fiscalização após a entrega da obra, ainda que

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

estes itens não tenham sido detectados e por ocasião da vistoria final ou que tenham surgidos com a utilização da obra.

- Todos os materiais, provenientes das demolições, limpeza ou qualquer outro **entulho** gerado na obra, deverão ser removidos pela **CONTRATADA** e dado a eles o destino apropriado e legal.
- A responsável pela remoção e pela destinação do entulho é a **CONTRATADA**, que deverá providenciar documento comprobatório de que o entulho foi entregue em área licenciada para a destinação adequada dos resíduos da construção civil, devendo fornecer cópia autenticada de tal documentação a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

3. ADEQUAÇÃO DE SANITÁRIO PNE

Deverá ser feita a adequação do sanitário acessível, para isso, será feita a remoção de aparelhos sanitários, remoção de barra de apoio. Serão instaladas barras de apoio para deficientes, com 45cm e 80cm, bem como vaso sanitário alteado adaptado e alarme de banheiro para deficiente sonoro e visual.

4. ADEQUAÇÃO DE CORRIMÃO

Será feita a remoção de corrimão existente, bem como a remoção de guarda corpo presente. Deverão ser instalados novos guarda corpos e corrimão para garantir a acessibilidade e segurança dos frequentadores.

5. CORREÇÃO DE TRINCAS

Para o reparo de fissuras presentes, deverá ser feito o sangramento da fissura previamente antes da correção, que será executada com massa.

6. COBERTURA

Será feita a reforma de calhas e rufos, utilizando chapa galvanizada de 33cm, ao total serão 42m de chapa a ser instalada, bem como a revisão geral do telhado, como troca de telhas, e adequação de possíveis vazamentos e goteiras para que seja sanado quaisquer problemas. Em planilha, está previsto o fornecimento e montagem de andaimes para a execução do serviço.

7. PINTURA

Todo o prédio deverá ser pintado, serão executados 3285,03m² de pintura, com aplicação de massa corrida onde for necessário para a regularização da superfície, que deverá estar lisa e sem defeitos aparentes.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



8. CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PISO

A fim de adequar a acessibilidade do local, deverá ser removido o piso tátil já existente no local, que será substituído por revestimento sintético de borracha. Deverá ser feita e limpeza do piso por meio de hidrojateamento, totalizando 1154,16m de limpeza. Haverá a demolição de 67,96m de argamassa, para que seja realizada a impermeabilização com argamassa polimérica. O piso intertravado existente deverá ser removido com aproveitamento de peças, para execução de junta de dilatação com "mastique". Após, deverão ser instalados 33m de canaletas de concreto para o escoamento de água, e execução de 3,48m³ de passeio em concreto. Por fim, a reinstalação do piso intertravado.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser realizado projeto executivo de SPDA a ser executado no prédio. Os itens previstos em planilha, são estimativas dos materiais e serviços necessários para a execução, que será melhor compreendida com a realização do projeto.

Atendidos os itens descritos acima, a obra estará concluída.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de março de 2025



André Felipe Maia Alfonzo

Engenheiro Civil

CREA-SP 5070657923